



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
Concelho de Évora

Ata n.º 11

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número onze da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: João Vicente Marques Bilou, Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, Fernando Jorge da Cruz Dias, Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins e José Manuel Elizeu Pinto.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Informações e Expediente.-----

-----Ponto dois: Ajuste direto para a segunda fase da obra de construção do pavilhão da Escola de São Mamede.-----

-----Aberta a sessão, o presidente João Bilou, dando início à reunião, de acordo com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, deu ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentou o expediente mais significativo tratado pela Junta desde a última reunião.-----

-----No que se refere ao ponto dois da ordem de trabalhos, o secretário Nuno Cabrita descreveu ao executivo a situação atual do processo de empreitada da Escola de S. Mamede, para o que resumiu os seguintes pontos, conformes ao relatório que elaborou sobre o assunto, que depois de discutidos foram aprovados pelo executivo, ficando assim registados na presente ata os considerandos mais significativos:-----

-----1. Por razões processuais, depois de profundamente analisada a situação da obra e detetadas que foram diversas irregularidades que põem em causa o processo de adjudicação que foi iniciado pelo anterior executivo da Junta de Freguesia de São Mamede, dona da obra, delibera o atual executivo, dar por concluída a referida obra no ponto em que se encontrava no início deste novo mandato autárquico, para o que se deliberou fechar as contas com o empreiteiro e encetar novo processo de adjudicação. Este procedimento teve o acordo do adjudicado.-----

-----2. As principais razões encontradas para esta decisão referem-se nomeadamente à inexistência de orçamentação para diversos trabalhos fundamentais para a boa conclusão da obra, que de acordo com os cálculos efetuados reportam a um valor de 21.713.64 €, e ainda com a falta de aprovação, por parte da anterior Assembleia de Freguesia de São Mamede, quanto à execução deste empreendimento. Considera assim este executivo não haver condições para prosseguir a empreitada iniciada pela anterior Junta de Freguesia, reafirmando a sua conclusão e o início de um novo processo de adjudicação.-----

-----3. Em face dos números anteriores delibera o executivo desenvolver um novo processo de adjudicação com vista à conclusão da obra, de acordo com todos os procedimentos legais em vigor.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
Concelho de Évora

-----4. Para o efeito do estabelecido no número anterior, delibera o executivo apresentar todos os elementos disponíveis do projeto de construção à Assembleia de Freguesia para conhecimento e aprovação pelos eleitos.-----

-----5. Delibera o atual executivo adjudicar por ajuste direto os trabalhos de empreitada conducentes à realização dos trabalhos determinados de acordo com o caderno de encargos e o plano de medições em anexo, estabelecidos para o efeito pela direcção da obra e de acordo com o novo dono da obra, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----6. Delibera a Junta de Freguesia enviar convite à empresa *Vestígios e Lugares, Lda.*, para apresentar proposta para a empreitada, “*Escola Básica do 1.º Ciclo de S. Mamede – Remodelação de Espaço/Telheiro, Construção de Balneários e Recuperação da Cobertura - 2.ª Fase*”, por ajuste direto, de acordo com os procedimentos legais em vigor, nomeadamente com o previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP). A razão para o ajuste direto e o convite ao empreiteiro em referência deve-se ao facto de o mesmo se encontrar no terreno, decorrente da execução da primeira fase da obra, tendo atualmente todas as infraestruturas montadas no terreno, maquinaria e pessoal, estaleiros, e todos os meios para a execução da obra, evitando assim um incremento na despesa de orçamentação da obra, decorrente da duplicação de trabalhos de desmontagens, montagens e todos os trabalhos de implementação da obra.-----

-----5. Para efeito do exposto no número anterior delibera a Junta de Freguesia enviar à empresa *Vestígios e Lugares, Lda.*, convite, caderno de encargos e mapa de medições para elaboração de proposta, estabelecendo o limite das dezassete horas de dezanove de fevereiro para entrega da mesma.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (João Vicente Marques Bilou) _____

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O TESOUREIRO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) _____

O VOGAL (José Manuel Elizeu Pinto) _____